



COMUNICADO

A Junta de Freguesia informa que irá proceder a algumas alterações relativamente à utilização por parte das associações/instituições da carrinha mercedes de 9 lugares, matrícula 77-31-UE, nomeadamente:

- a partir deste momento, quando utilizarem a referida carrinha, esta terá o depósito cheio de combustível. No ato da devolução, deverão ter a obrigação de a abastecer novamente. Desta forma, a Junta de Freguesia deixará de contribuir com o combustível por se ter tornado uma despesa incomportável para a Junta, facto que deverão compreender.

- no ato de levantamento da chave, será entregue uma folha de registo de quilometragem, que devem preencher com exatidão e devolver à Junta juntamente com a chave da carrinha.

Grata pela compreensão,

A Junta de Freguesia,

Tomei conhecimento, _____